

Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução - RE nº 1.215, de 6 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 68, de 10 de abril de 2023, Seção 1, pág. 273, referente à Medida Preventiva nº 1 do Anexo.

Onde se lê: "100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 15 ML + SER DOSAD"  
Leia-se: "100 MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANS X 15 ML + SER DOSAD"

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução nº 3.293, de 5 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 7 de outubro de 2022, Seção 1, págs. 62 e 63, referente à Medida Preventiva nº 3 do Anexo.

Onde se lê:  
"ceftriaxona dissódica hemieptaidratada - 1G PO SOL INJ IM (LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);  
ceftriaxona dissódica hemieptaidratada - 500MG PO SOL INJ IM (LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);  
TRIAIXIN - 500 MG PO SOL INJ IM ML (LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);  
TRIAIXIN - 1G PO SOL INJ (LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);  
Leia-se:  
"Ceftriaxona dissódica hemieptaidratada - 500 MG PO SOL INJ IM (Lotes fabricados até agosto/2022, exceto lote 740710A, que está apto para comercialização);  
Ceftriaxona dissódica hemieptaidratada - 1G PO SOL INJ IM (Lotes fabricados até agosto/2022, exceto lotes 802389A, 803933A, 804065A, que estão aptos para comercialização);  
TRIAIXIN- 500 MG PO SOL INJ IM - (Lotes fabricados até julho/2022", exceto lote 858322A, que está apto para comercialização);  
TRIAIXIN - 1 G PO SOL INJ IM - (Lotes fabricados até julho/2022", exceto lote 801643A, que está apto para comercialização)."

**COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS****RESOLUÇÃO-RE Nº 2.209, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA MARICATO E PADOVANI LTDA ME / 07.656.006/0001-60  
25351.290505/2023-00 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0468886231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.14406-4, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

G M ENTREGAS RAPIDAS LTDA / 47.032.067/0001-71  
25351.306756/2023-13 /  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0493950231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

FARMACIA E DROGARIA NUNES LTDA / 41.959.315/0001-48  
25351.284580/2023-23 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0459132237

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

M & C ARAUJO DROGARIA LTDA / 02.591.087/0001-44  
25351.288450/2023-60 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0464917239

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.36724-0, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 49.851.154/0001-86  
25351.303336/2023-77 /  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0487990234

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

A. L. N. FERNANDES / 10.787.906/0001-51  
25351.306529/2023-80 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0493701231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui AFE vigente, nº 0.64851-0, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

DROGARIA MELHOR PRECO OLIVEIRA E QUARTO LTDA / 44.167.135/0001-11  
25351.281109/2023-83 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0453895239

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.210, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

M.V.P FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 07.218.529/0002-06  
25351.307221/2023-51 /  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0494796235

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

INVICTUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 48.088.655/0001-90  
25351.306617/2023-81 /  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0493804234

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.211, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

A. CIARINI LTDA / 49.438.025/0001-60  
25351.291876/2023-09 / 1292688  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0470340231

dermapple farmácia de manipulação ltda / 01.418.867/0009-81  
25351.283959/2023-16 / 1292748  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0458469238

aaf farmacia de manipulacao veterinaria sociedade unipessoal ltda / 47.979.859/0001-58  
25351.294835/2023-66 / 1292691  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0475383231

FARMÁCIA MAJESTIC LTDA / 71.669.766/0004-54  
25351.295148/2023-68 / 1292717  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0475727231

MAXPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 17.943.685/0002-93  
25351.295121/2023-75 / 1292703  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0475699238

DF MEDICAL LTDA / 44.656.846/0001-50  
25351.303292/2023-85 / 1292734  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0487941233

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.212, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIAS BRAVA LTDA / 09.597.446/0007-05  
25351.004386/2017-07 / 1162144  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0346577233

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA / 29.426.310/0001-54  
25351.393478/2019-31 / 1191134  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0623563231

BOVARETTO & BOVARETTO LTDA / 05.273.372/0001-05  
25351.030536/2004-32 / 1365955  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0313459231

ALFA MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 30.359.113/0001-49  
25351.090917/2023-33 / 1287948  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0296623237

L.M.B. DROGARIA E MANIPULAÇÃO LTDA. - ME / 16.542.071/0001-56  
25351.025936/2015-89 / 1134498  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0294861238

